



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

Licitações

Erratas 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.oficial.casabranca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Casa Branca

CNPJ: 67.997.981/0001-64

Telefone: (19) 3671-1088

Celular:

E-mail: camara@camaracasabranca.sp.gov.br

Rua Barão de Casa Branca, nº 220 - centro - CEP: 13700-000

Casa Branca - SP

Site: www.camaracasabranca.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Casa Branca

CNPJ: 45.735.479/0001-42

Telefone: (19) 3671-9780

Celular:

E-mail: gabinete@casabranca.sp.gov.br

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 219 - Centro - CEP: 13700-000

Casa Branca - SP

Site: www.casabranca.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo



SECRETARIA GERAL/ 2025

PORTARIA Nº. 7.701

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 77, INCISOS III E V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.098 DE 26.08.2011.

NOMEIA e dá posse aos novos membros que constituirão o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASA BRANCA**, conforme segue: -

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Departamento do Meio Ambiente

Representante: Yara Rosa Bernardi Duarte

Suplente: Bruna Brambilla Ribeiro Rosa Araujo

Departamento de Obras

Representante: Lays da Cunha Gomes Camargo

Suplente: Ricardo Piovesan Paiva

Departamento de Planejamento

Representante: Cláudio Manuel Augusto de Rezende Júnior

Suplente: Marco Antônio Silvério Soares

Departamento Jurídico

Representante: Antônio Leandro Tor

Suplente: Suzana Elena Hebling Camargo

Departamento de Educação

Representante: Luciene de Vasconcellos Jorge Sachetto

Suplente: Maria Ester de Oliveira Silvério Silvestre

Departamento de Saúde

Representante: Taís Ribeiro

Suplente: Lucas Henrique Multini Monteiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo



SECRETARIA GERAL/ 2025

Associação ou entidade de defesa dos moradores

Representante: Paulo Consoni

Suplente: Odair Mira

Representante do Comércio e da Indústria

Representante: Homero Carlos de Souza Neto

Suplente: Carmem Silvia Vedolin Contin

Organização não Governamental

Representante: Carlos Eduardo Oliveira

Suplente: Marisa Rossi Monteiro

Estabelecimento de Ensino Privado

Representante: Simone Monteiro

Suplente: Wilson Luiz Salles

Representante de estudante – centro acadêmico

Representante: José Augusto Franchi Cossi

Suplente: Ana Beatriz Borges Pereira Borges

Representante dos Trabalhadores Rurais

Representante: Marco Malaquias

Suplente: Margarete Aparecida Marçola

Representante dos produtores rurais

Representante: Wagner Genari

Suplente: Alcioneu Lucchino

Representante da Classe das Ciências Agrárias

Representante: André Luiz Antonialli

Suplente: Diego Alexandre Gonçalves

Fica Revogada a Portaria no. 7.224 de 29.08.2022.

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 28 de março de 2025.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA Estado de São Paulo



SECRETARIA GERAL/ 2025

P O R T A R I A N.º. 7.703

PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART.77 INCISO III E V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL NO. 2.756 de 09 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER**, como segue:

Representante da Divisão de Agricultura

Antonio Carlos Saran

Representante de Divisão de Turismo

Eliana Inocência Bittencourt de Lima

Representante ETEC Dr Francisco Nogueira de Lima

José Augusto Franchi Cossi

Representante da Casa da Agricultura

André Luiz Antonialli

Representante do Sindicato Rural Patronal

Wagner Genari

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Marco Antonio Malaquias

Representante da Faculdade de Casa Branca

Wilson Luiz Salles

Representante da Escola Técnica de Casa Branca

Simone Monteiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo



SECRETARIA GERAL/ 2025

Representante dos Agricultores do Distrito de Venda Branca

Elcio Antonio Rosa Rezende

Representante dos Agricultores de Lagoa Branca

Paulo Consoni

Representante dos Agricultores de Casa Branca

Germano Ribeiro Rosa

Representante dos Agricultores da Microbacia

Odair Mira

Fica revogada a Portaria no. 6.907 de 23 de agosto de 2021.

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 04 de abril de 2025.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PRFETTO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Licitações

Erratas



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

*Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP 13700-023
– Fone (19) 3671-9720
licitacao@casabranca.sp.gov.br*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

A Prefeitura Municipal de Casa Branca informa a quem interessar, que deverá ser desconsiderada a publicação do Extrato do 2º termo de aditamento ao Contrato de Dispensa de Licitação nº 04/2023 publicada nesse Diário Oficial em 11/04/2025 e deverá considerar a que segue abaixo:

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

LOCADORES: MIRNA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA STRAZZA E RAVAN VINÍCIUS STRAZZA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA, 533 – BAIRRO DO DESTERRO, CASA BRANCA, SP, CEP: 13700-000 PARA SERVIR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.

De comum acordo entre as partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA – S.P, como LOCATÁRIA e os SENHORES MIRNA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA STRAZZA, GLAUCO WALLAS STRAZZA E ANA CAROLINA MARTINS CARNEIO DE ARAÚJO STRAZZA, como LOCADORES, e, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO e CLÁUSULA TERCEIRA - ALUGUEL do Contrato de Dispensa de Licitação nº 04/2023, fica assim definida a seguinte relação do Contrato em referência:

I – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Ficam alterados os locadores do imóvel localizado na Avenida Dr. Francisco Nogueira de Lima, 533 – Bairro do Desterro, passando de MIRNA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA STRAZZA, GLAUCO WALLAS STRAZZA E ANA CAROLINA MARTINS CARNEIO DE ARAÚJO STRAZZA, para MIRNA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA STRAZZA, viúva, aposentada, portadora do RG nº 9.689.329 e CPF nº 821.661.888-34, residente na Rua Castilho, 134 – Distrito de Lagoa Branca, Casa Branca – SP e RAVAN VINÍCIUS STRAZZA, comerciante, solteiro, portador do RG nº 54.250.199-5 e CPF nº 472.774.738-33, residente na Rua Luiz Piza, 896 – Centro, Casa Branca – SP, conforme Matrícula nº 2.373 atualizada, consignada nas fls 138-141.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de dispensa de licitação nº 04/2023 por mais 12 (doze) meses, de 12 de abril de 2025 a 11 de abril de 2026.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL

3.1 Fica repactuado o valor mensal do aluguel que passa de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Casa Branca, 14.04.2025

Fabiana Moreira Mendes Chagas

Secretária Municipal de Sa